



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2012.

AUTOR: OSWALDO HENRIQUE DE ALMEIDA GONÇALVES.

ASSUNTO: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO DEPUTADO ESTADUAL RAFAEL PICCIANI."

Apresentado em 14 de junho de 2012
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 19 de junho de 2012

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de _____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de _____
Promulgado em _____ de _____ de _____
Veto Parcial em _____ de _____ de _____
" Total em _____ de _____ de _____
Arquivado em _____ de _____ de _____
Resolução nº _____ de _____ de _____
Publicado em 22 de junho de 2012 no Def. 2.753

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

C. M. JAPERI		
PROTOCOLO		
DATA:	31	/ 05 / 2012
Nº	014	LIVRO 05 FLº 02

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014 /2012.

“Concede Título de Cidadão Japeriense ao Deputado Estadual Rafael Picciani”.

Autor: Ver. Oswaldo Henrique de Almeida Gonçalves

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Deputado Estadual Rafael Picciani, pela passagem do 21º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 31 de Maio de 2012.


JOSE ALVES DO ESPIRITO SANTO
PRESIDENTE

C. M. JAPERI		
EXPEDIENTE LIDO		
DATA:	14	/ 06 / 2012

C. M. JAPERI		
DISCUSSÃO ÚNICA		
DATA:	19	/ 06 / 2012
APROVADO		



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

C. M. JAPERI
PROTOCOLO
DATA: 31 / 05 / 2012
Nº 014 LIVº 05 FLº 02

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014 /2012.

“Concede Título de Cidadão Japeriense ao Deputado Estadual Rafael Picciani”.

Autor: Ver. Oswaldo Henrique de Almeida Gonçalves

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Deputado Estadual Rafael Picciani, pela passagem do 21º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 31 de Maio de 2012.


JOSE ALVES DO ESPIRITO SANTO
PRESIDENTE

C. M. JAPERI
EXPEDIENTE LIDO
DATA: / /

C. M. JAPERI
DISCUSSÃO ÚNICA
DATA: / /
APROVADO